

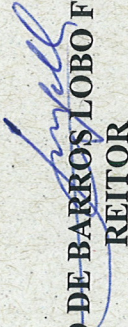
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 651, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004357/2012-50, resolve:

Excluir, em atendimento à solicitação do Gabinete da Reitoria, os docentes do Conselho Editorial da Edufal abaixo relacionados, designados pela Portaria nº 940/GR, de 09/03/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 03 de 16/03/2012:

- **EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**, Reitor, matrícula SIAPE nº 1119243;
- **RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS**, Vice-reitora, matrícula SIAPE nº 3145494.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 27/04/12